



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 217 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **OSENIL SOARES DA SILVA BUENO**, inscrita no CPF sob o nº 873.***.***-72, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 2000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (**SMEC**).

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo **início em 03 de setembro e término em 01 de dezembro de 2026.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 08 de setembro de 2026.

**ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração